



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000016/2021 - 12/11/2021 - Processo Nº 028888/2020
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	01/02/2022
Tipo	ATA - ANÁLISE E RESULTADO (FECHAMENTO II)

Aos primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 03 de Fevereiro 2021 e alterações, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.blcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000016/2021**, referente ao Processo nº **028888/2020**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE MOTORISTAS**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que imprimiu as documentações de habilitação e Proposta de Preço Atualizada da empresa **PRODUSERV SERVICOS - EIRELI**, conforme acostados aos autos. Após a juntado dos documentos de habilitação e proposta atualizada, este Pregoeiro remeteu os autos a Secretaria Municipal de Transporte e Frota conforme consta às fls. 3984 que cito: "(...) *Insta mencionar que o respectivo certame encontra-se na fase de HABILITAÇÃO da licitante PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI, assim, encaminhamos os autos para que se proceda com a análise de Qualificação Técnica Operacional conforme disposto nas alínea "a" ao "d" do item 12.5.3.1, bem como o item 12.5.6. Oportunamente resta mencionar, que a análise do item 12.5.6 Planilha de Composição de Custo deverá ser analisados exclusivamente por profissional que detenha conhecimento/formação na área em estudo. Solicitamos que seja dado parecer conclusivo quanto atendimento dos critérios de qualificação técnica contido no Edital.*" Conforme consta às fls. 3985 a Secretaria Municipal de Transporte e Frota encaminhou os autos ao Setor de Engenharia da Secretaria de Obra para que procedesse com a Análise da Planilha de Composição de Custo em observância o item 12.5.6 do Edital, onde a engenheira se manifesta o que segue: "(...) *Após análise das Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentadas pela PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI foi constatado que a empresa manteve valores de salários, previsão de hora extra (para os cargos com tal previsão), previsão de insalubridade (para os cargos com tal previsão), entre outros itens que fazem parte da Composição da Remuneração, mantiveram também os Encargos Sociais Básicos incidentes sobre a remuneração e a Tributação (PIS e COFINS) foram alterados conforme regime tributário adotado pela empresa (lucro real) e os percentuais aplicados na proposta foram justificados em declarações apresentadas (fls. 3908 e 3909). Os demais itens que foram alterados, não são valores fixados por instrumento legal, as empresas têm liberdade para defini-los, ou seja, as alterações feitas não comprometem a execução do contrato. Ao fazer a análise da relação de quantitativo por item, fl. 3913, foi verificado divergência no Item 06 (MOTORISTA VANS KOMBI SPRINTER, MASTER, SIMILARES COM 30% INSALUBRIDADE - SAÚDE), na coluna "valor das pernoites por trabalhador", onde o valor informados nessas colunas não está em conformidade com o valor apresentados na PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO E*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000016/2021 - 12/11/2021 - Processo Nº 028888/2020
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	01/02/2022
Tipo	ATA - ANÁLISE E RESULTADO (FECHAMENTO II

*FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - MOTORISTA VANS KOMBI SPRINTER, MASTER, SIMILARES (44h), fl. 3930 à 3932. Considerando a correção, a planilha RELAÇÃO DE QUANTIDADE POR ITEM ficou da seguinte forma: (PLANILHA- IMAGEM). Onde o valor considerando um período de 12 meses é de R\$ 14.942.640,37 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e sete centavos." Logo, foi devolvido a Secretaria Municipal de Transporte e Frota, onde a mesma se manifestou dos demais item o que citamos: (...) Foi solicitado pelo Pregoeiro Oficial, Sr. Mezaque da S. J. Rodrigues, para que se proceda **análise de Qualificação Técnico-Operacional** dos documentos de habilitação conforme disposto nas alíneas "a" ao "d" do item 12.5.3.1, bem como o item 12.5.6 Planilhas de Custo do edital, portanto passa a expor: No que tange o item 12.5.6, foi analisado por profissional qualificado conforme consta Relatório de Análise apresentado às fls. 3.986 a 3.987. Após análise das documentações apresentadas (Atesto de Capacidade Técnica/Contratos) pela **PRODUSERV SERVICOS EIRELI** às fls. 3.530 a 3.804 para efeito de Qualificação Técnico-Operacional, foi constatado que a empresa **atendeu** ao requisito disposto na alínea "a" ao "d" do item 12.5.3.1 do edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021. Subsequente a Secretaria Municipal de Transporte e Frota encaminhou os autos com as informações apresentada, assim, encaminhamos diligência a licitante através do OFÍCIO/LICITAÇÃO/PREGÃO N 020/2022 acostado às fls. 3989, apresentando a análise da engenheira e solicitando que seja apresentado em sua forma original e/ou autenticado da Declaração Conjunta (anexo III), Proposta Atualizada, Atestados de Capacidades Técnica apresentado e a Certidão Negativa de Falência e Concordata apresentada pelo licitante. Posterior, o licitante apresentou as documentações solicitadas conforme consta às fls.3990/4115 através do protocolo nº 2151/2022, e apresentou informações a respeito da análise da engenheira o que segue: "(...) Só destacando que no Item 4 (MOTORISTA VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS - NOTURNO (12x36)) na coluna "VALOR TOTAL DOS ENCARGOS NÃO DILUÍDOS MENSALMENTE PARA O ITEM* foi transcrito o valor de R\$ 125,37, onde o valor correto é de R\$ 125,67 conforme planilha ajustada anexada no sistema BLL Compras, sendo assim envio a planilha com os valores corrigidos (tanto o solicitado na diligência, como o transcrito com erro) com o valor global em R\$ 14.942.640,70 (Quatorze Milhões, Novecentos e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Setenta Centavos)." Por se tratar de análise técnica encaminhamos para a engenheira de Segurança do Trabalho que se manifestou: "(...) Conforme solicitado e após análise das Planilhas de Custos e Formação de Preços, inclusive a Planilha de Relação de Quantitativo por Item, apresentadas através da PROPOSTA AJUSTADA DILIGÊNCIA, pela PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI, foi verificado que as mesmas foram apresentadas sem divergência, com valor para período de 12 meses de **R\$ 14.942.640,70 (Quatorze Milhões, Novecentos e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Setenta Centavos).**" Após todo exposto, foi verificado que os valores unitários dos itens contidos nos lotes encontravam-se com mais de 02 (duas) casas decimais, com isso encaminhamos um e-mail para o licitante para que procedesse com as alterações necessárias. Em atendimento*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000016/2021 - 12/11/2021 - Processo Nº 028888/2020
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	01/02/2022
Tipo	ATA - ANÁLISE E RESULTADO (FECHAMENTO II

a solicitação o licitante procedeu com as alterações, onde ocorreu uma diminuição do valor global ofertado, assim solicitamos que juntasse a Proposta de Preços Atualizada e a Planilha de Composição de Custo ajustada no Sistema BLLCOMPRAS conforme consta às fls. 4123/4183. Nesse interim, informamos que fora analisada a documentação da empresa **PRODUSERV SERVICOS - EIRELI**, declarada vencedora e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que a mesma atendeu ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento dada a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital. Assim sendo, manifestou a intenção as empresas: **JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**, vez "*Manifestamos intenção de recurso, por violação ao artigo 3 da Lei 8.666/93 e regras do edital. Esclarecemos que as razões serão melhor delineadas na nossa peça recursal*"; **MULTIMPE CONSERVADORA DE SERVIÇOS LTDA**, vez "*Boa tarde! A empresa Multlimpe Conservadora de Serviços Eireli tem a intenção de manifestar recurso, pois a empresa vencedora não atende o item 12.5.3- Qualificação Técnica*"; **SERVILIMP SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA DE VITORIA LTDA EPP**, vez "*A empresa PRODUSERV esta suspensa de licitar E impedida de contratar até o dia 09/02/2023, conforme o portal transparência*". Dessa forma, fica concedido o prazo de 03 dias para apresentação de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem as contrarrazões de recurso, conforme o Artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão e será aguardada a apresentação das razões de recursos.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000016/2021 - 12/11/2021 - Processo Nº 028888/2020
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	01/02/2022
<i>Tipo</i>	ATA - ANÁLISE E RESULTADO (FECHAMENTO II